



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E COMPONENTES ESPECÍFICOS PARA OS EQUIPAMENTOS ANALISADOR HEMATOLÓGICO SIMEX-I900, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **00.970.175/0003-93** e Inscrição Estadual 13.459.540-8 estabelecida à Rua Eugênio Gonçalves Pinheiro, nº. 284 – Quinhão 12, 13 e 14, bairro Areão, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78010-308, Telefone: (65) 3634-5170 / (67) 99908-5673 e e-mail: licitacao@msdiagnostica.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal o (a) Sr. Valter Bruno, brasileiro, casado, empresário, portador de Carteira de Identidade nº. 2.632.413 e CPF nº. 068.507.058-14, residente à Rua Antônio Correa, nº 1.683, Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande – MS, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 29/05/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 78.868,00 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Quantidade/Valor:

Na data de 17/03/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 118/2025/SMS, para que seja realizado o aditivo de **Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Quantidade/Valor** nos itens de nº. 01, 02, 03, 04 e 05 do Contrato Administrativo nº **094/2025** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, conforme pedido e justifica da secretaria requisitante nos autos, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 095/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant. a Aditar	VALOR UNIT	VALOR A ADITAR
01	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SYSME800 CELLPACK 20 LITROS	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
02	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SYSME800 STROMATOLYSER 4DS	UNID	3	R\$ 2.580,00	R\$ 7.740,00
04	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SYSME800 SULFOLYSER	UNID	5	R\$ 612,00	R\$ 3.060,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.600,00

Clausula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, referente ao aditamento dos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 78.868,00 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais)** para **R\$ 92.468,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Material Químico (Reagentes):

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.11.00 – Saúde – Laboratório – Fontes: 1.500.1002000; 1.600.000060; 1.621.0000000; 1.709.0000000;

Material Laboratorial (Insumos Laboratoriais):

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.25.00 – Saúde – Laboratório – Fontes: 1.500.1002000; 1.600.000060; 1.621.0000000; 1.709.0000000

Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a Vigência Contratual, a contar do dia 29/05/2025 a 31/12/2025.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 094/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 04 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ Nº. 00.970.175/0003-93
SR. VALTER BRUNO
CONTRATADA**